

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Convênio nº DER-30.037/13

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS E O MUNICÍPIO DE BAEPENDI,
COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS,
NA FORMA ABAIXO.

O **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**, sediado à Avenida dos Andradas, 1.120, em Belo Horizonte / MG, doravante denominado DER/MG, CNPJ 17.309.790/0001-94, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº José Elcio Santos Monteze, Brasileiro, residente à Rua Ouro Preto, 1.410 - aptº 901, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte / MG, portador da C. I. M-0.117.164 (SSP/MG), CPF 208.424.906-63 e o **Município de BAEPENDI**, com sede na Av. Major José Isalino, 181 - Centro, CNPJ 18.008.862/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Faria Pereira, residente e domiciliado à Fazenda do Engenho, Rodovia Acesso a BR-267 Km 02, Bairro Cachoeirinha, em Baependi/MG, Carteira de Identidade MR-4.052.137, CPF 664.905.616-20, com a interveniência da **Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas**, neste instrumento denominada **SETOP**, sediada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 7º andar, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CNPJ 18.715.581/0001-03, neste ato representada por seu Titular, Senhor Carlos do Carmo Andrade Melles, Brasileiro, residente e domiciliado à Rua Genaro Joele, 277, Aptº 802, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, Carteira de Identidade M-6.598.221 (SSP/MG), CPF 158.689.826/49, resolvem celebrar o presente convênio que se regerá pelas disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei Federal 8.883, de 06/07/1994, pelo Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

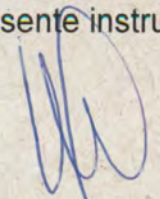
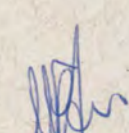
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a delegação pelo Município de Baependi ao DER/MG, para a execução de obras de melhoria da estrada real (antiga ferrovia) e limpeza do terreno G. A. Pedras, dentro dos limites territoriais da municipalidade, de acordo com a planilha elaborada pelo DER/MG, que faz parte integralmente do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS

1 - O DER/MG compromete-se, a:

1.1 - executar diretamente ou através de terceiros as obras descritas na Cláusula Primeira, objeto do presente instrumento.

Paulo Gabriel de Lima
PROCURADOR DO ESTADO
ASSESSOR JURÍDICO - CHEFE SETOP
OAB / MG 96.008 - Masp 1.097.499-6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

1.2 - providenciar a publicação do presente instrumento no órgão oficial do Estado "Minas Gerais".

2 - O MUNICÍPIO compromete-se a:

2.1 - delegar ao DER/MG as atribuições contidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

2.2 - dar ciência ao legislativo municipal dos termos do presente convênio no prazo máximo de 120 dias, a contar a data de sua publicação no órgão oficial do Estado "Minas Gerais", caso tal providência seja obrigatória por força de lei municipal

2.3 - auxiliar o DER/MG na liberação da faixa de domínio necessária para implantação do empreendimento.

2.4 - auxiliar o DER/MG na localização e liberação das jazidas de cascalho, areia e outros materiais necessários à pavimentação do trecho.

3. - A SETOP compromete-se, a:

3.1 - promover as ações político-administrativas necessárias à consecução do objeto deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os recursos necessários à consecução das obras objeto do presente convênio são estimados em R\$ 141.742,42 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), constantes do orçamento do SETOP e de acordo com as Leis Orçamentárias Anuais e com os Planos Plurianuais de Ação Governamental.

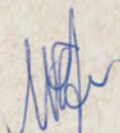
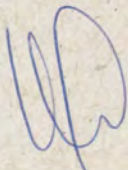
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária 1301.04.451.132.1107.0001.449051.0.101, constante do orçamento do SETOP para o presente exercício e suas correspondentes para os exercícios posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e de vigência do presente convênio será de 30 (trinta) dias, com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado - "Minas Gerais", podendo ser prorrogado por acordo entre os convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

As alterações que aos convenientes convier introduzir nas cláusulas deste convênio serão objeto de termo de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado em razão de fato ou motivo que o torne formal ou materialmente inviável, ou, ainda, se qualquer das partes assim o quiser, devendo manifestar-se, neste caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - No caso do MUNICÍPIO promover a denúncia antes do prazo estabelecido na cláusula quinta, o mesmo deverá efetuar indenização prévia, cabal e completa dos serviços até então executados pelo DER/MG por força do objeto do convênio.

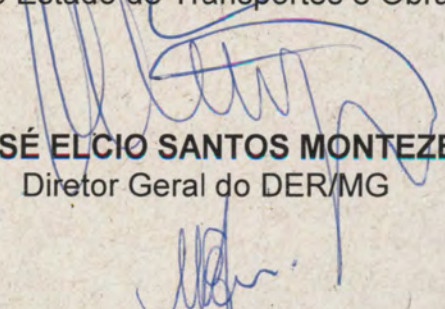
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

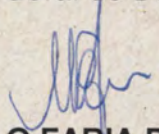
Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida que venha surgir em decorrência da celebração do presente convênio.

E, por estarem assim acordes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, por seus representantes e diante das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013

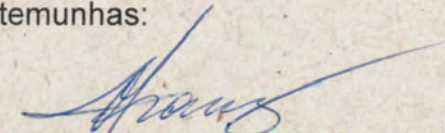

CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas


JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
Diretor Geral do DER/MG


MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal de BAEPENDI

Testemunhas:

1.


Nome: MARCELO FARIA PEREIRA
CPF: 076.870.366-20
Endereço: _____

2.

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.451.907/0001-28
Belo Horizonte - MG

Usina Termelétrica Barreiro S.A. |



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia contém contingências com expectativa de perda possível no montante de R\$46, referente à contingência Administrativo Tributário relativo à compensação de COFINS utilizando pagamento a maior de IRPJ.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$30.902, dividido em 30.902.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade integral da CEMIG.

A Diretoria deliberou propor à Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2013, que ao Resultado do exercício de 2012 no montante de R\$10.649 seja dada a seguinte destinação:

- R\$660 referentes a dividendos obrigatórios;
- R\$7.868 referentes à absorção de prejuízos acumulados;
- R\$139 referentes à constituição de Reserva Legal;
- O valor de R\$1.982 seja distribuído aos acionistas inscritos no Livro de Registro de Ações em 31 de dezembro de 2012, a título de Dividendos.

14. RECEITA

	2012	2011
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica.....	18.470	17.371
Suprimento CCEE.....	282	47
	18.752	17.418
Deduções à Receita Operacional		
COFINS	(563)	(1.324)
PIS–PASEP	(122)	(287)
ICMS	(3.311)	(3.096)
Encargos do Consumidor – P&D – FNDCT – MME... ..	(147)	(125)
	(4.143)	(4.832)
Receita Operacional Líquida	14.609	12.586

15. CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia compra um montante de energia através de contratos bilaterais, para complementar os contratos de fornecimento de energia firmados com a V&M do Brasil. Vide Nota Explicativa nº 1 dessas Demonstrações Contábeis.

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2012	2011
Receitas Financeiras		
Renda de aplicação no mercado financeiro.....	851	992
Variação cambial de financiamento em moeda estrangeira.....	2	1.106
Outras Receitas Financeiras	12	255
(-) PASEP/COFINS s/ receitas financeiras.....	-	136
	865	2.489
Despesas Financeiras		
Variação cambial de financiamento em moeda estrangeira.....	-	(72)
Encargos de dívidas em moeda estrangeira	(406)	(553)
Encargos de dívidas em moeda local	(4)	(5)
Multas.....	(42)	(5)
Outras despesas financeiras.....	(48)	(14)
	(500)	(649)
	365	1.840

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa, Consumidor, Fornecedores e Financiamentos, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

A Companhia não tem a prática de operar com instrumentos financeiros derivativos e quaisquer ativos ou passivos de risco.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011, passíveis de comparação com o valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores de realização.

A administração desses instrumentos foi efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. As aplicações financeiras são efetuadas em bancos de primeira linha. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparando-as com aquelas vigentes no mercado.

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme abaixo:

- Ao valor justo por meio do resultado: encontram-se nesta categoria os Equivalentes de Caixa. São mensuradas ao valor justo e os ganhos ou as perdas são reconhecidos diretamente no resultado;
- Empréstimos e Recebíveis: encontram-se nesta categoria os saldos de Caixa e Consumidor. São reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos valores justos.

b) Gestão de riscos

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seu cliente é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência junto ao seu consumidor. Também são estabelecidas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

A Companhia não foi impactada negativamente, de forma significativa, no exercício, em função de ocorrências relacionadas ao risco descrito acima.

Não foram realizadas operações de caráter especulativo em 2012 e 2011.

Risco de Taxas de Câmbio

A Barreiro está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio à cotação do dólar Norte-Americano em relação ao real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social calculada com base no lucro presumido para o exercício de 2012 de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços é como segue:

	2012	
	Imposto Renda	Contribuição Social
LUCRO PRESUMIDO		
Fornecimento bruto de energia elétrica.....	18.752	18.752
	8%	12%
	1.500	2.250
Receita financeira sobre resgate efetivo de aplicação...	677	677
Outras Receitas Financeiras	15	15
Base de cálculo	2.192	2.942
Alíquota.....	15%	9%
	329	265
Adicional (10% s/ valor superior à R\$240)	195	-
	524	265
Rendas Aplicações não resgatadas.....	797	797
IR e CS diferido Rendas Aplicação Financeira não Resgatadas.....	199	72
IRPJ e CSLL Diferidos ano 2008	723	337
Acerto anos anteriores.....	114	27
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	837	364

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na Demonstração de Resultado calculado com base no lucro real para o exercício de 2011 e a conciliação

da provisão para o imposto de renda e contribuição social calculada de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços e é como segue:

	2011
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	8.946
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	3.018
Juros Sobre Capital Próprio	(157)
Créditos Fiscais não reconhecidos	(951)
Reversão por prescrição IR e CS operação mútua.....	1.023
Reversão IR e CS diferidos aplicação não resgatadas	(169)
Outros.....	2
Imposto de Renda e Contribuição Social Despesa Efetiva.....	720
Alíquota Efetiva.....	8,05%

19. SEGUROS

A Companhia possuía seguro vigente em 31 de dezembro de 2012 visando cobrir riscos ou perdas decorrentes de incêndio e danos elétricos e operacionais aos seus equipamentos de geração de energia. A vigência da apólice de riscos e perdas operacionais é 19 de abril de 2012 a 19 de abril de 2013, no montante de R\$33.045, como segue:

	2012	Importância Segurada (R\$)
Bens Segurados	Modalidade	
Turbina a vapor, sistemas auxiliares, painéis e acessórios	Seguro Patrimonial	12.143
Caldeira, painéis, acessórios, sistema de queima, sistema de circulação de água, torres de resfriamento e sistema de tratamento de água	Seguro Patrimonial	17.052
Gerador, sistema de excitação, sistema de resfriamento, barramentos, cabagem, painéis e acessórios	Seguro Patrimonial	3.850

A Companhia possui ainda, seguro de responsabilidade civil com igual vigência e importância segurada de R\$10.953.

O montante total segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas decorrentes de eventuais sinistros, reparações por danos involuntários, pessoais e materiais causados a terceiros.

As premissas de riscos adotados, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstração Contábil e consequentemente não foram examinadas pelos auditores independentes.

20. COMPROMISSOS, AVAIS E FIANÇAS

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía compromissos, avais ou fianças emitidos com terceiros, exceto quanto a contratos de compra de energia elétrica para honrar compromissos futuros com clientes.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Luiz Henrique de Castro Carvalho	
Diretor-Presidente	
Luiz Fernando Rolla	Mônica Costa de Siqueira
Diretor	Diretora
Leonardo George de Magalhães	Mário Lúcio Braga
CRC-MG 53.140	Contador – CRC-MG 47.822

344 cm -26 412394 - 1



CONTRATOS

Contrato nº 4500026344. Partes Gasmig x Dom Consultoria Ltda ME. Fundamento: Licitação Dispensada em decorrência do disposto no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº GLD-0020/13. Objeto: Contratação dos serviços de automação da avaliação de desempenho. Prazo: 49 (quarenta e nove) dias. Valor: R\$ 13.797,00. Assinatura: 01/04/2013.

Geraldo de Miranda Nunes Filho - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
RESULTADO FINAL
A Ruralminas, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe, torna público o resultado final da Tomada de Preço 001/2013, sendo declarado deserto o certame B. Hte.26/04/2013 . a. Divino Manoel do Nascimento-Presidente da C.P.L.

Concorrência nº 001/2013
Objeto: Contratação de empresa para a execução da construção de Barreiros (pequenos reservatórios de águas), em 17 (dezessete) municípios do semiárido Mineiro, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Processo declarado Deserto, motivo não houve interessados. B.Hte, 15/04/2013. A. Luiz Afonso Vaz de Oliveira – Presidente.

- Termo de Cessão de Uso PROJUR 068-C/13 celebrado com o Município de Marmelópolis/MG. Obj.: Cessão de 01 (uma) Motoniveladora, código patrimonial 15787273. Prazo: 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2013. Ass.: 25/04/2013.

- Termo de Confissão, Assunção e Negociação de Dívida – PROJUR 069-I/13, celebrado com o Município de Barbacena/MG. Obj.:

Confessa que deve à Credora a quantia de R\$ 43.933,43, em decorrência dos valores compactuados em Contrato firmado para locação de máquinas e equipamentos pesados. Ass.: 25/04/2013.

2 cm -26 412838 - 1
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) casas, modelo padrão no Município de Jenipapo de Minas/MG, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Processo declarado Deserto, motivo não houve interessados. B.Hte, 26/04/2013. A. Luiz Afonso Vaz de Oliveira – Presidente.

2 cm -26 412930 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Extrato do contrato IMA nº 1535/2013. Partes: IMA e Injeclar Regulagem de Injeção Eletrônica Ltda.. Objeto: manutenção e reparo em veículos. Valor: R\$ 51.500,00. Dotações orçamentárias: 2371.20.604.185.4533-0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.603.185.4534-0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.217.4547.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.217.4549.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.185.4102.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.217.4131.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.122.701.2002-0001.339039 fonte 0.60.1; Prazo: doze meses, a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013. Extrato do contrato IMA nº 1534/2013. Partes: IMA e Injeclar Regulagem de Injeção Eletrônica Ltda.. Objeto: manutenção e reparo em veículos. Valor: R\$ 20.400,00. Dotações orçamentárias: 2371.20.604.185.4533-0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.603.185.4534-0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.217.4547.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.217.4549.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.185.4102.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.304.217.4131.0001.339039 fonte 0.60.1; 2371.20.122.701.2002-0001.339039 fonte 0.60.1; Prazo: doze meses, a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013. Extrato do contrato IMA nº 1517/2013. Partes: IMA e Roberto Yoshiharu Fukugauti e Outros. Objeto: permissão de trânsito vegetal. Prazo: dois anos, a partir da data de sua assinatura em 11-4-2013. Extrato do contrato IMA nº 1516/2013. Partes: IMA e TTL Transpacífico Transportes Ltda. Objeto: permissão de trânsito vegetal. Prazo: dois anos, a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013. Extrato do convênio para Posto de Atendimento nº 891/2012. Partes: IMA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Espera. Objeto:

defesa sanitária animal e vegetal. Prazo: três anos, a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013.

Extrato do convênio para Posto de Atendimento nº 916/2013. Partes: IMA e Município de Fernandes Tourinho. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor Município: 25.000,00. Dotação Orçamentária Município: 2.07.01.04.122.0402.3.1.90.11 ficha 396. Prazo: a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013, até 31-12-2016.

Extrato do convênio para Posto de Atendimento nº 911/2013. Partes: IMA e Município de Engenheiro Caldas. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor Município: 17.000,00. Dotação Orçamentária Município: 20.604.0087.2093. Prazo: a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013, até 31-12-2016.

Extrato do convênio para Posto de Atendimento nº 907/2013. Partes: IMA e Município de Maripá de Minas. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor Município: 30.000,00. Dotação Orçamentária Município: 31.90.13.2.02.00.04.122.003.2.0006; 31.90.11.2.02.00.04.122.003.2.0006; 31.90.30.2.02.00.04.122.003.2.0006; 31.90.39.2.02.00.04.122.003.2.0006. Prazo: cinco anos, a partir da data de sua assinatura em 25-4-2013.

Extrato do contrato para leilão nº 006-2013. Partes: IMA e Maria Guilhaes Hackner. Objeto: cessão temporária de uso de imóvel de propriedade do IMA. Valor: R\$ 5.503,52. Prazo: do dia 01-05 até 04-05-2013. Data da assinatura: 22-4-2013.

11 cm -26 412340 - 1
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 2371036 000034 2013. Pregão Eletrônico. Objeto: Manutenção de veículos para Coordenadorias do IMA Juiz de Fora, Varginha e Viçosa. Abertura dia 09.05.13, às 09h. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3915-8635. Belo Horizonte, 26 de abril de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -26 412381 - 1
Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 1357/2011. Partes: IMA e PRODÊMGE. Objeto: reajustar preço. Valor: R\$ 1.675.376,31. Data da assinatura: 26-4-2013.

Extrato do convênio para Posto de Atendimento nº 711/2010. Partes: IMA e o Município de Rio Vermelho. Objeto: prorrogar prazo. Prazo: três anos, a partir da data de sua assinatura em 14-4-2013.

Extrato do convênio para Posto de Atendimento nº 922/2013. Partes: IMA e Município de Camanducaia. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor Município: 20.000,00. Dotação Orçamentária Município:

020502.10.304.0026.2163.339030/339039/339014. Prazo: quatro anos, a partir da data de sua assinatura em 26-4-2013.

Extrato do contrato para leilão nº 007-2013. Partes: IMA e Comercializa Agropecuária Ltda.. Objeto: cessão temporária de uso de imóvel de propriedade do IMA. Valor: R\$ 3.252,08. Prazo: do dia 05-05 até 08-05-2013. Data da assinatura: 26-4-2013.

Extrato do segundo termo aditivo ao convênio IMA nº 2089/2010. Partes: IMA e Município de Ipanema. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor Município: 40.000,00. Dotação Orçamentária Município: 02.12.01.20.122.0004.2100.319004. Prazo: da data de sua assinatura em 22-4-2013 até 31-01-2017.

5 cm -26 412659 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Extrato do Convênio nº DER - 30 037/13, firmado entre o DER-MG e o Município de Baependi, com a intervenção da SETOP. Objeto: a delegação pelo Município de Baependi ao DER/MG, para execução de obras de melhoria da estrada real (antiga ferrovia) e limpeza do terreno G.A. Pedras, dentro dos limites territoriais da municipalidade, de acordo com a planilha elaborada pelo DER-MG; Valor: R\$ 141.742,42; Dotação Orçamentária: 1301.04.45 1.132.1107.0001.449051.0.101; Assinatura: 23/04/2013; Vigência: 30 dias a partir da publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-04 ao Contrato PRC-29.023/09. Objetos: I – Tendo em vista as condições mais vantajosas para o DER/MG, renova-se o Contrato PRC-29.023/09 e, consequentemente, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 29.05.2013. II – Em atendimento à Comunicação Interna da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, acostada à fl. 349 do Processo 26.014/09-3, o valor contratual estabelecido no PRC-03 em R\$89.460,00, fica acrescido em R\$13.245,44, passando a totalizar R\$102.705,44. III – Dotação Orçamentária: 2301-26.122.701.2002-0001-339039.01.60.1.0.

5 cm -26 412947 - 1